



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6055

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DRª PORFÍRIA A. ALBINO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO COMO ADVOGADA NA COMARCA DE ASSIS E EM TODO PAÍS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Drª Porfíria A. Albino**, pelo excelente trabalho que vem realizando como Advogada na Comarca de Assis e em todo país.

Ao propor a presente Moção, ressalto que papel do advogado é buscar harmonização nas relações entre indivíduos, quando há conflitos de interesses, além de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

A missão do advogado é a de estar presente em todas as demandas jurídicas, quer defendendo, quer acusando, em ambos os polos, sempre em busca da decisão mais justa para seus clientes e nossa agraciada exerce essa missão com primazia.

Mulher culta e virtuosa. É profunda conhecedora das matérias de Processo Penal e Direito Penal, além do Direito Civil, motivo pelo qual tem conseguido enorme destaque no cenário jurídico de nossa cidade e de nosso país,

Possui escritório na Rua Cardoso de Melo nº 133, em nossa cidade, onde atua com muito zelo e eficiência, sendo verdadeiro exemplo de dedicação e seriedade na profissão.

Trata-se de pessoa muito querida, não apenas no meio jurídico de nossa cidade, como também em toda a sociedade local e regional.

Por tudo isso, cumpre expressar com ênfase que a atividade desta grande advogada é indispensável à administração da justiça, conforme dispositivo constitucional contido no artigo 133 da Carta Magna, fazendo-o merecedor de nosso mais sincero reconhecimento.

Reafirmo minha felicidade em poder prestar esta justa homenagem a tão honrada cidadã assisense, que com certeza galgará inúmeros êxitos em sua profícua carreira.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Pelo exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Dr^a Porfíria A. Albino** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem realizando como Advogada na Comarca de Assis e em todo país.*

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6055.

